



*Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"
Cordeiro - Cidade Exposição*

Portaria nº 065/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITOS a portaria 041/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - Ano VIII – Edição nº 111 de 20/06/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 21 de outubro de 2024

Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC